



Número: **0804180-08.2021.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **07/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA (AUTOR)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10025 9417	13/09/2024 11:47	<a href="#">Petição</a>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO A VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB


Processo: 08041800820218152003

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Conforme pode ser verificado nos autos, existem valores a serem devolvidos em favor da parte ré, conforme alvará de transferência expedido em agosto de 2024.

Ocorre que a transferência não foi concluída até a presente data, conforme pode ser verificado no PORTAL DO BANCO DO BRASIL, que é o único meio que a instituição financeira fornece para busca de transferência de alvarás.

AGOSTO/2024

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (1000-018)

### Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: \*

Física  Jurídica

Protocolo:	Conta Judicial:
<input type="text"/>	<input type="text" value="2500126750463"/>
CNPJ do Beneficiário:	ou CPF/CNPJ do Beneficiário:
<input type="text"/>	<input type="text" value="09.248.608/0001-04"/>
Período do Resgate:	
<input type="text" value="01/08/2024"/>	a <input type="text" value="31/08/2024"/>

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

### Dados do Resgate

**Tipo de Pessoa: \***

Física  Jurídica

**Protocolo:**

**Conta Judicial:**

**CNPJ do Beneficiário:**  **ou** **CPF/CNPJ do Beneficiário:**

**Período do Resgate:**  a

Ante o exposto, requer nova intimação do Banco do Brasil, para que o mesmo realize a TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SANTA RITA, 11 de setembro de 2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

